

JUCESP PROTOCOLO
0.731.216/21-0



TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ Nº 12.867.233/0001-75
NIRE 35.3.0038637-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Taubaté SPE S.A., localizada na Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos titulares de ações representativas do capital social da Companhia, a saber, (i) Alexandre de Mendonça Wald, (ii) Arnaldo Wald Filho, (iii) Heloisa de Mendonça Wald Saad, (iv) Maria Amélia de Mendonça Wald, (v) Roberto Ruhman, (vi) 11B Holdings Administração de Bens Ltda., neste ato representada por Bernardo Parnes, (vii) Marcelo Coelho Ferraz, e (viii) Rodrigo Marques Rocha.

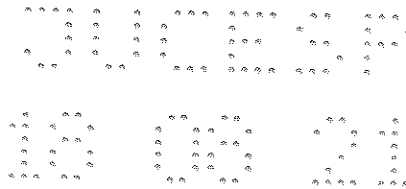
MESA: Presidente: Arnaldo Wald Filho; Secretário: Alexandre de Mendonça Wald.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (2) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios de 2019 e 2020; e (3) eleger os Diretores da Companhia. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) deliberar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais); e (2) aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, o relatório da administração, o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios



sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, conforme documentos anexos à presente Ata ("Anexo I").

(2) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, tendo em vista que não houve lucro nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas;

Os acionistas consignam em Ata que a Diretoria deixou de apresentar proposta de distribuição de dividendos.

(3) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, quais sejam, (a) **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 107.872-A e inscrito no CPF sob o nº 532.910.007-06, residente e domiciliado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, e (b) **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491-A e inscrito no CPF sob o nº 768.907.327-15, residente e domiciliado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, ambos com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906, com mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social.

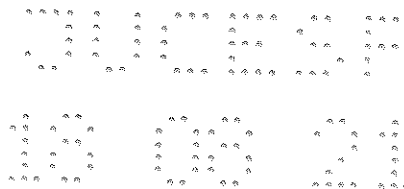
Os Diretores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer o cargo de Diretores da Companhia, bem como não estão sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa, nos termos do artigo art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos termos de posse anexos à presente Ata ("Anexo II"), bem como os termos de posse lavrados no livro e arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), mediante a emissão de 161.000 (cento e sessenta e uma mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas pelo preço de R\$ 1,00 (um real) por ação ("Novas Ações"), fixado nos termos do art. 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 28.108.903,00 (vinte e oito milhões, cento e oito mil, novecentos e três reais), dividido em 28.108.903 (vinte e oito milhões, cento e oito mil e novecentas e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 28.269.903,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e três reais), dividido em 28.269.903 (vinte e oito milhões, duzentas e sessenta e nove mil e novecentas e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As Novas Ações são subscritas e integralizadas pelos acionistas na forma descrita a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6F05-2AAB-47F0-EC5B.



- a) O acionista Alexandre de Mendonça Wald subscreve 48.788 (quarenta e oito mil, setecentas e oitenta e oito) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") devido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$ 48.788,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo A");
- b) O acionista Arnoldo Wald Filho subscreve 48.789 (quarenta e oito mil, setecentas e oitenta e nove) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC devido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$ 48.789,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo B");
- c) A acionista Heloisa de Mendonça Wald Saad subscreve 9.757 (nove mil, setecentas e cinquenta e sete) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC devido pela referida acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$ 9.757,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo C");
- d) A acionista Maria Amélia de Mendonça Wald subscreve 9.757 (nove mil, setecentas e cinquenta e sete) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC devido pela referida acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$ 9.757,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo D");
- e) O acionista Roberto Ruhman subscreve 19.486 (dezenove mil, quatrocentas e oitenta e seis) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC devido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$ 19.486,00 (dezenove mil, quatrocentas e oitenta e seis reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo E");
- f) A acionista 11B Holdings Administração de Bens Ltda. subscreve 13.943 (treze mil, novecentas e quarenta e três) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC devido pela referida acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$ 13.943,00 (treze mil, novecentas e quarenta e três reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo F");
- g) O acionista Marcelo Coelho Ferraz subscreve 5.240 (cinco mil, duzentas e quarenta) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC devido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo G");
- h) O acionista Rodrigo Marques Rocha subscreve 5.240 (cinco mil, duzentas e quarenta) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC devido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo H");

Este documento foi assinado digitalmente por Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6F05-2AAB-47F0-EC5B.

JUCESP
13 05 21

Os acionistas da Companhia, neste ato, renunciam ao direito de preferência para subscrição das Novas Ações na proporção da participação de cada deles no capital social da Companhia, dando a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar, seja a que título for, em qualquer momento, em relação ao presente aumento de capital social da Companhia.

Em virtude do aumento do capital social da Companhia, foi alterado o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º

O capital social é R\$28.269.903,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e três reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 28.269.903 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentas e três) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. *Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.*

Parágrafo Segundo. *Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.”*

- (2) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, a consolidação do estatuto social da Companhia na forma do Anexo II à presente Ata (“Anexo III”).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de maio de 2021. Assinaturas: Presidente: Dr. Arnaldo Wald Filho; Secretário: Alexandre de Mendonça Wald; Acionistas: Alexandre de Mendonça Wald; Arnaldo Wald Filho; Heloisa de Mendonça Wald Saad; Maria Amélia de Mendonça Wald; Roberto Ruhman; 11B Holdings Administração de Bens Ltda., neste ato representada por Bernardo Parnes; Marcelo Coelho Ferraz; e Rodrigo Marques Rocha.

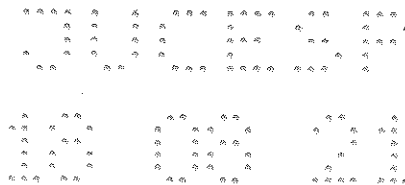
Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário





ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA
EM 25 DE MAIO DE 2021

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Documentos à parte]

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6F05-2AAB-47F0-EC5B.

TAUBATE SPE S.A.
CNPJ - 12.857.233/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em Reais

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		RECEITAS	690,40
<u>DISPONIBILIDADE</u>	40.117,83	<u>CONTAS A PAGAR DIVERSAS</u>	4.162,99	<u>RECEITA OPERACIONAL</u>	-
CAIXA	-	FORNECEDORES	4.100,00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-
BANCOS	-	CONTA CORRENTE CLIENTES	-	<u>RECEITAS FINANCEIRAS</u>	690,40
APLICAÇÃO FINANCEIRA	39.819,00	<u>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</u>	61,99	RECEITA APLIC. RENDA FIXA	678,66
<u>VALORES REALIZÁVEIS</u>	43,78	CSLL A RECOLHER	13,55	RECEITAS DE APLICAÇÕES AUTOMÁTICA	9,11
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA	-	RET. CSLL/PIS/COFINS-LEI 10633/03	48,44	JUROS ATIVOS	2,63
IRPJ SALDO NEGATIVO	43,78	<u>OBRIG. POR COMPRA DE BENS E VALORES</u>	1,00		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	AQUIS. DE AÇÕES/QUOTAS A LIQUIDAR	1,00		
			-		
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	24.128.090,95	<u>DESPESAS</u>	(109.851,71)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.092.136,11	<u>CAPITAL REALIZADO</u>	27.179.810,00	DESP. C/ PESSOAL	-
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	-	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	27.179.810,00	DESP. ADMINISTRATIVA	(40.060,14)
APAC - TAUBATE NOVA FRONTEIRA	-	ADIANTEMENTOS P/FUT. AUM. CAPITAL	781.456,01	DESP. COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(583,65)
<u>INVESTIMENTOS</u>	24.092.136,11	ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	255.053,00	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-
<u>PARTICIPAÇÕES EM COLIG. E CONTROL.</u>	24.092.136,11	ARNOLDO WALD FILHO	255.053,00	DESPESAS FINANCEIRAS	(763,00)
PARTIC. PERMANENTE - PL	8.621.179,11	ROBERTO RUHMAN	80.286,01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(68.444,92)
PARTIC. PERMANENTE - AGIO	15.470.957,00	MARCELO C. FERRAZ	15.796,00		
<u>IMOBILIZADO</u>	-	RODRIGO ROCHA	15.796,00		
<u>BENS</u>	-	MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD	51.011,00		
TERRENOS	-	HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD	51.011,00		
<u>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</u>	-	11B HOLDING ADMIN. DE BENS LTDA	57.450,00	<u>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</u>	(109.161,31)
(-) DEPREC. ACUM. DE EDIFICAÇÕES	-	<u>LUCROS/(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</u>	(3.833.175,06)	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(82,16)
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.723.847,98)	IMPOSTO DE RENDA	(103,61)
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	(109.327,08)		
TOTAL DO ATIVO	24.132.253,94	TOTAL DO PASSIVO	24.132.253,94	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(109.327,08)

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

FRANCESCO PIETRO JULIANO

Contador

CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E7FF-4671-A2A1-2C04.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E7FF-4671-A2A1-2C04.

110321



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E7FF-4671-A2A1-2C04> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7FF-4671-A2A1-2C04



Hash do Documento

24FC1AF759D342075584E81EE64E8B8E4411166EDB90429AB6CAE51FC3484A11

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2021 é(são) :

☒ FRANCESCO PIETRO JULIANO (Parte) - 021.369.458-15 em
06/07/2021 11:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06
em 05/07/2021 14:50 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6875-4018-9843-D396> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6875-4018-9843-D396



Hash do Documento

27789B937A8EF71774B20B0D191367E07459B69C28B07B190542EAED4850CEC5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2021 é(são) :

☒ FRANCESCO PIETRO JULIANO (Parte) - 021.369.458-15 em
06/07/2021 11:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06
em 05/07/2021 14:52 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



ANEXO II
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA
EM 25 DE MAIO DE 2021

TERMOS DE POSSE

[Documentos à parte]

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante assinatura no presente termo, o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, toma posse na presente data de seu cargo de **DIRETOR** da **TAUBATÉ SPE S.A.**, sociedade por ações, com sede Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940., inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.867.233/0001-75 e com NIRE 35.3.0038637-0 ("Companhia"), para o qual foi reeleito em sede de da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de maio de 2021, às 10:00hrs, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social.

O **DIRETOR** ora reeleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
DIRETOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A1DE-93D8-49D3-66DF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1DE-93D8-49D3-66DF



Hash do Documento

0067051251100A5A41CE7C983E21C09853D3623862B8F11279B99BDE0186011C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06
em 05/07/2021 14:43 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante assinatura no presente termo, o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, toma posse na presente data de seu cargo de **DIRETOR** da **TAUBATÉ SPE S.A.**, sociedade por ações, com sede Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940., inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.867.233/0001-75 e com NIRE 35.3.0038637-0 ("Companhia"), para o qual foi reeleito em sede de da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de maio de 2021, às 10:00hrs, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social.

O **DIRETOR** ora reeleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO
DIRETOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/38A3-71BB-BF64-3AF4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38A3-71BB-BF64-3AF4



Hash do Documento

FF47D1524591EFDFC224CAC41AA236CE6B63EDF3E31932CBE97C5C7AAFEAE6FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

☒ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em
05/07/2021 14:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ANEXO A
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 107.872-A e inscrito no CPF sob o nº 532.910.007-06, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 ("Alexandre Wald");	48.788 (quarenta e oito mil, setecentas e oitenta e oito)	R\$48.788,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C102-907C-071E-0E55> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C102-907C-071E-0E55



Hash do Documento

E4A3E48B0AF29C1F121CDB466768D5EE865CE53A6A6DB93D7EF4E1E732FC0BED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

- ☒ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em
05/07/2021 14:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06
em 05/07/2021 14:44 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital





ANEXO B
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
ARNOLDO WALD FILHO , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491-A e inscrito no CPF sob o nº 768.907.327-15, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 (" <u>Arnoldo Wald Filho</u> ");	48.789 (quarenta e oito mil, setecentas e oitenta e nove)	R\$48.789,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

ARNOLDO WALD FILHO

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CFD1-7F16-FB1A-40BB.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CFD1-7F16-FB1A-40BB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CFD1-7F16-FB1A-40BB



Hash do Documento

64BC1B724194860E5605A36685FA2DE2CC865A1E0A56D355F441D4067B06A3C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

☑ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em

05/07/2021 14:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06

em 05/07/2021 14:45 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



ATA
10 05 21

ANEXO C
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD, brasileira, casada, advogada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.450.910-7 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 887.218.767-20, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 ("Heloísa Wald");	9.757 (nove mil, setecentas e cinquenta e sete)	R\$9.757,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B556-F92B-DE6E-D295.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B556-F92B-DE6E-D295> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B556-F92B-DE6E-D295



Hash do Documento

E7CF8A42A7239FBCAE864A5B7C2C57235168CBE88C1E7AB20A49AFD5064D9088

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

☒ HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD (Parte) - 887.218.767-20
em 05/07/2021 15:03 UTC-03:00

Nome no certificado: Heloisa De Mendonca Wald Saad
Tipo: Certificado Digital

☒ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em
05/07/2021 15:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06
em 05/07/2021 14:50 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



ANEXO D
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
MARIA AMÉLIA DE MENDONÇA WALD, brasileira, casada, advogada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.450.911-5 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 835.470.887-04, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 (" <u>Maria Amélia Wald</u> ");	9.757 (nove mil, setecentas e cinquenta e sete)	R\$9.757,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amélia De Mendonça Wald, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 03A3-045C-30A1-A44B.

03/07/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/03A3-045C-30A1-A44B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03A3-045C-30A1-A44B



Hash do Documento

BA5EE5F4D9B180A68342D09E1F73AFA49285CAE019BDC61B763A3E5A4D312677

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

- ☒ MARIA AMÉLIA DE MENDONÇA WALD - 835.470.887-04 em
05/07/2021 15:05 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Amelia De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- ☒ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em
05/07/2021 15:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06
em 05/07/2021 14:49 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital

ANEXO E
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
ROBERTO RUHMAN, portador do RG nº 6.951.743 e inscrito no CPF sob o nº 003.424.218-08, com domicílio profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000 ("Roberto Ruhman");	19.486,00 (dezenove mil, quatrocentas e oitenta e seis)	R\$19.486,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)	Capitalização de AFAC devido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

ROBERTO RUHMAN
pp. RENATO RUHMAN

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonça Wald e Renato Ruhman.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A5F3-CFD4-5DC5-C320.

200321



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A5F3-CFD4-5DC5-C320> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5F3-CFD4-5DC5-C320



Hash do Documento

5DD5E36F0BEE86C61B02A6F3128868BC869CE854AAC15B016331F465FB52384B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2021 é(são) :

- ☒ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em
08/07/2021 11:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06
em 08/07/2021 11:54 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- ☒ RENATO RUHMAN (Parte) - 356.169.188-90 em 08/07/2021
10:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

ANEXO F
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
11B HOLDINGS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.172/0001-06, com endereço na Rua Cesário Coimbra, 48 - Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01445-050 ("11B");	13.943,00 (treze mil, novecentas e quarenta e três)	R\$13.943,00 (treze mil, novecentos e quarenta e três reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Mesa:

DR. ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

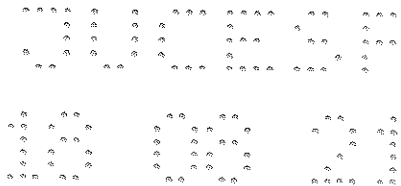
ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

11B HOLDINGS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
BERNARDO PARNES

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 5109-724B-12AC-E7D0.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 5109-724B-12AC-E7D0.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5109-724B-12AC-E7D0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5109-724B-12AC-E7D0



Hash do Documento

77C0DEEC586E17908C9B1CC6D4D4733D174692083771F2A2B2121E565B6857BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2021 é(são) :

☒ BERNARDO PARNES (Parte) - 006.102.448-17 em 06/07/2021
17:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em
05/07/2021 14:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06
em 05/07/2021 14:48 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

Small, faint, illegible text fragments, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



ANEXO G
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de Integralização
MARCELO COELHO FERRAZ, portador do RG nº 911.027.328 e inscrito no CPF sob o nº 014.702.437-41, com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 700, 10º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04537-001 ("Marcelo Ferraz");	5.240,00 (cinco mil, duzentas e quarenta)	R\$5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais)	Capitalização de AFAC devido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Mesa:

DR. ARNALDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

MARCELO COELHO FERRAZ

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELO COELHO FERRAZ. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 772A-576F-7A63-4E25.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/772A-576F-7A83-4E25> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 772A-576F-7A83-4E25



Hash do Documento

417411CF7C64E55161B14FD4304F0DDA6DD35E0B8D8FE919E91B2F2D8B40B2BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2021 é(são) :

☒ MARCELO COELHO FERRAZ (Parte) - 014.702.437-41 em 23/07/2021 09:49 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: assinaturadigital@heracorp.com.br; Código de acesso: 0147

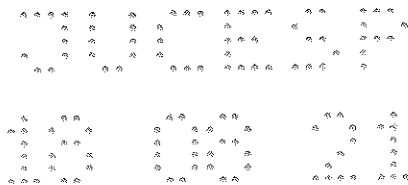
Evidências

Client Timestamp Fri Jul 23 2021 09:49:10 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Location not available.

IP 191.193.176.115

Assinatura:



Arnaldo Celso Fereq

Hash Evidências:

38D8EA1D0EF176A71704398698826889A6548D0D6CE4536486BB57DAC7867B1E

☑ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em 05/07/2021 14:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06 em 05/07/2021 14:47 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



ANEXO H
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
RODRIGO ROCHA , portador do RG nº 10.108.566-0 e inscrito no CPF sob o nº 073.598.757-22, com domicílio profissional na Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01551-011 (" <u>Rodrigo Rocha</u> ");	5.240,00 (cinco mil, duzentas e quarenta)	R\$5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Mesa:

DR. ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:


RODRIGO MARQUES ROCHA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/81C4-55AF-C5FC-1795> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 81C4-55AF-C5FC-1795



Hash do Documento

267C58C1A140E7E65B166CC8CDC0256BFB3059A207E1C82750FDD4F4233A1D67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2021 é(são) :

- ☒ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em 05/07/2021 14:57 UTC-03:00
- ☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06 em 05/07/2021 14:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

- ☐ RODRIGO MARQUES ROCHA (Parte) - 073.598.757-22

Pendente

Tipo: Certificado Digital

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

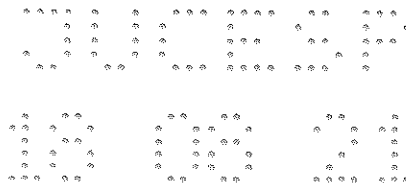
22

23

24

25





ANEXO III
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA
EM 25 DE MAIO DE 2021

ESTATUTO SOCIAL DA
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ Nº 12.867.233/0001-75
NIRE 35.3.0038637-0

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A Companhia denomina-se "**TAUBATÉ SPE S.A.**" constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º

A Companhia tem sede e foro na Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

CLÁUSULA 3ª – A Companhia tem por objeto social:

- (a) A locação e a administração de bens próprios e de terceiros;
- (b) O planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive loteamentos e condomínios;
- (c) A intermediação de operação de compra e venda de bens imóveis e serviços, promovidas por terceiros contratados;
- (d) a exploração de atividades agrícolas, pecuárias e reflorestamento; e
- (e) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.

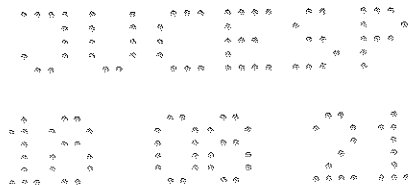
Artigo 4º

A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º

O capital social é R\$28.269.903,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e três reais), totalmente integralizado, dividido em 28.269.903 (vinte e oito milhões,



duzentas e sessenta e nove mil, novecentas e três) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

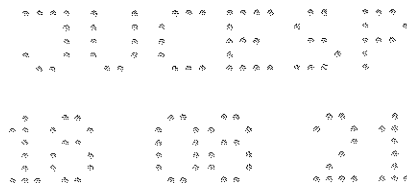
Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e o disposto no Parágrafo Terceiro abaixo, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social, não computando-se os votos em branco.

Parágrafo Terceiro. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que tratem de matérias relativas a realização de novos investimentos na Sociedade que não tenham como finalidade a manutenção, conservação ou comercialização de imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nºs 130.861 e 141.221 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté, de propriedade da sociedade denominada Taubaté Nova Fronteira Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.365.761/0001-63 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.2377483-8 serão tomadas por acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Para fins deste Parágrafo terceiro, a título meramente exemplificativo, serão entendidos como investimentos necessários à manutenção, conservação ou comercialização dos citados imóveis, aqueles que seja destinados ao pagamento da remuneração de eventuais funcionários e administradores da Companhia e da referida Taubaté Nova Fronteira Ltda., despesas correntes para o pagamento de impostos dos mencionados imóveis, elaboração de projetos arquitetônicos para a promoção dos imóveis, bem como projetos de saneamento, urbanismo, ambiental e outros que se fizerem necessários.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, ambos com a designação de Diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos



pela Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo. A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos.

Artigo 8º

No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º

Caberá aos Diretores ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e direção dos negócios sociais; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia.

Artigo 10º

Qualquer documento que obrigue a Companhia ou isente quaisquer terceiros de responsabilidades perante a Companhia deverá ser assinado (a) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (b) por qualquer Diretor agindo em conjunto com um procurador, de acordo com os limites estabelecidos na sua procuração; ou (c) por quaisquer 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, de acordo com os limites estabelecidos nas suas procurações.

Parágrafo Único. As procurações deverão ser outorgadas por 2 (dois) Diretores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

Artigo 11º

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos praticados por seus Diretores ou quaisquer dos seus procuradores, empregados ou funcionários, que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidade relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 12º

A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º

O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em lei.

Artigo 15º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 16º

A distribuição de lucros da Companhia deverá ocorrer sempre de forma proporcional à participação societária de cada acionista da Companhia, que distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. A Companhia distribuirá dividendos, em relação a lucros apurados no último exercício social findo ou em exercícios anteriores, tendo como política a distribuição da totalidade do lucro apurado, remanescendo na Companhia apenas a parcela do lucro destinada a reservas específicas, se houver, e a quantia necessária à manutenção dos seus ativos e despesas correntes.

Artigo 17º

A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá o(s) liquidante(s) e ficará a sua remuneração.

Artigo 18º

Todas as controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social serão resolvidas, em definitivo, por arbitragem, a ser processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Regulamento") e administrada pela referida instituição.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será conduzida por três árbitros, nomeados na conformidade do Regulamento, sendo que o Presidente do Tribunal Arbitral será escolhido pelos dois co-árbitros, após ouvidas as partes, que poderão recusá-lo, tudo no prazo de quinze dias, contados da indicação ou confirmação, pela aludida instituição, dos co-árbitros. Havendo pluralidade de Demandantes e/ou de Demandados, todas as Partes que compuserem o mesmo polo do procedimento arbitral indicarão, em conjunto, um co-árbitro. Na ausência de procedimento arbitral indicarão em conjunto um co-árbitro. Na ausência de consenso entre as Partes pertencentes a um mesmo polo quanto ao co-árbitro a ser por elas indicado, este será indicado pelo Presidente do Centro. Neste caso, a falta de consenso de um dos polos não afetará a indicação do co-árbitro feita pela(s) Parte(s) pertencente(s) ao polo adverso, que permanecerá válida e eficaz, nem a indicação do Presidente do Tribunal Arbitral pelos co-árbitros assim indicados.

Parágrafo Segundo. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o português. A lei aplicável ao mérito da arbitragem será a lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo Terceiro. Qualquer sentença arbitral, parcial ou final, será definitiva, eficaz e vinculará as partes. O Tribunal Arbitral deverá, na sentença, fixar o valor total dos encargos relativos à arbitragem, inclusive taxas, encargos, despesas e honorários dos árbitros, peritos, advogados e assistentes técnicos, bem como decidir qual das Partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as Partes.

Parágrafo Quarto. Antes da constituição do tribunal arbitral, as Partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, o que não afetará a existência, validade e eficácia da presente convenção de arbitragem. Tais medidas só prevalecerão até a instauração da arbitragem quando o tribunal arbitral poderá mantê-las, modificá-las ou extingui-las.

Parágrafo Quinto. As Partes concordam que a arbitragem deverá ser confidencial e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das Partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às Partes, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora ou judiciária.

Parágrafo Sexto. Fica eleito o fórum da Comarca de São Paulo, exclusivamente para: (i) os casos em que for necessário o apoio do Poder Judiciário para o bom andamento da arbitragem; (ii) o ajuizamento da ação para decretação de nulidade da sentença arbitral prevista no artigo 33, caput, da lei 9.307/96; e (iii) a execução judicial da sentença arbitral.

Parágrafo Sétimo. Os sócios, a Sociedade, seus órgãos e administradores, nomeados na forma da lei e deste Contrato Social, estão expressamente vinculados pela presente cláusula compromissória.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6F05-2AAB-47F0-EC5B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F05-2AAB-47F0-EC5B



Hash do Documento

A4AD31F49462E812A72B3155E477D2F0AF58D6690421568245E0C8CCA8C968FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

☒ ARNOLDO WALD FILHO (Parte) - 768.907.327-15 em
05/07/2021 14:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Parte) - 532.910.007-06
em 05/07/2021 14:42 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



o conglomerado foram migrados para a Planner Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., processo este que está em fase de aprovação perante o Banco Central.

Reinaldo Dantas - Contador - CRC 1 SP 110330/O-6

Indivuais e Consolidadas

[illegible]

elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas com razoável exatidão; a relevância da informação baseada no trabalho de auditoria realizado por ela nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração e responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis; e a possibilidade de a Administração preferir alguma alternativa realista para evitar o encerramento das operações, quando aplicável, e a possibilidade de a Administração não considerar as alternativas disponíveis para a continuidade da operação. Os responsáveis pela governança da Companhia e controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Os objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria irá detectar as eventuais distorções relevantes. As distorções podem ser causadas por fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria, o auditor planeja e executa procedimentos de auditoria apropriados para avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada para concluir sobre a fundamentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas relacionadas com a fraude e o erro ou o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de maior dos controles internos, colusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Concluímos que a base contábil adotada para a elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração e responsável pelas estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a adequação da base contábil da Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante relacionada a eventos ou condições que podem causar incerteza material em relação à continuidade operacional da Companhia.

Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Se nossas conclusões estão fundamentadas em eventos ou condições futuras obtidas por meio de uma avaliação subjetiva, eventos ou condições futuras podem não ocorrer e a Administração e controladas a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive se elas representam as correspondências.

Concluímos que a Administração e controladas não apresentaram evidências convincentes para a governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que poderiam identificar durante nossos trabalhos. São Paulo, 15 de maio de 2023. **BDO RSC Auditores Independentes** SLP 15-14938-0

nonial em 31 de Dezembro

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e 2020				Demonstração do Resultado de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro			
Balanço Patrimonial		2019	2020	Balanço Patrimonial		2019	2020
Ativo/Ativo Circulante	6.452,44	40.117,83	Passivo/Passivo Circulante	4.105,44	4.162,99	Recitas	630,32
Disponibilidade	6.356,96	40.074,05	Contas a Pagar Diversas	4.100,00	4.100,00	Recita Operacional	—
Caixa	—	—	Fornecedores	4.100,00	4.100,00	Recitas de Serviços	—
Bancos	10,00	155,05	Contas Correntes Clientes	—	—	Recitas Financeiras	630,32
Aplicação Realizável	6.346,96	39.919,00	Obrigações Tributárias	5,44	61,99	Recita Aplicação Renda Fixa	618,70
Valores Realizáveis	95,48	43,78	CSLL a Recolher	5,44	13,55	Recitas de Aplicações Automáticas	3,26
IRRF sobre Aplicação Financeira	—	—	RET CSLL/PIIS/COFINS - Lei 10833/03	—	—	Juros Ativos	8,36
IRPJ Saldado Negativo	95,48	43,78	Obrigações por Compra de Bens e Valores	—	1,00	Despesas	(45.550,40)
Adiantamento a Fornecedores	—	—	Aquisição de Ações-Quotas a Liquidar	—	1,00	Despesas com Pessoal	(27.462,50)
Ativo Não Circulante	24.082.711,03	24.092.136,11	Passivo Não Circulante	24.085.058,03	24.128.050,55	Despesas Administrativas	(40.060,14)
Realizável a Longo Prazo	960.091,00	—	Patrimônio Líquido	27.179.810,00	27.179.810,00	Despesas Administrativas	(24.293,29)
AFAC - Taubate Nova Fronteira	960.091,00	—	Capital Realizado	27.179.810,00	27.179.810,00	Despesas com Tributos e Contribuições	(583,65)
Investimentos	23.122.620,03	24.092.136,11	Capital Social Subscrito	27.179.810,00	27.179.810,00	Outras Despesas Operacionais	—
Participação permanente - Coligadas e Controladas	23.122.620,03	24.092.136,11	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	629.036,01	781.456,01	Despesas Operacionais	(700,49)
Participação permanente - PL	7.107.630,03	8.621.179,11	Alexandre de Mendonça Wald	207.002,00	265.053,00	Despesas Operacionais	(17.138,12)
Participação permanente - AP	16.014.990,00	15.470.957,00	Arnoldo Wald Filho	207.002,00	255.053,00	Despesas Operacionais	(65.449,92)
Imobilizado	—	—	Roberto Rulman	58.696,01	80.286,01	Resultado antes do IRPJ e da CSLL	(94.920,08)
Bens	—	—	Marcelo C. Ferraz	15.796,00	15.796,00	Contribuição Social	(56,74)
Terenos	—	—	Rodrigo Rocha	15.796,00	15.796,00	Imposto de Renda	(94,55)
(-) Depreciação Acumulada	—	—	Maria Amélia de Mendonça Wald	41.401,00	51.011,00	Resultado Líquido do Período	(45.071,37)
(-) Depreciação Acumulada de Edificações	—	—	Helôisa de Mendonça Waid Saad	41.401,00	51.011,00		
Total do Ativo	24.089.163,47	24.132.253,94	118 Holding Administração de Bens Ltda.	42.002,00	57.450,00		
			Lucros (-) Prejuízos Acumulados	(3.723.847,98)	(3.833.175,06)		
			(-) Prejuízos Acumulados	(3.678.776,61)	(3.723.847,98)		
			Resultado do Exercício	(45.071,37)	(109.327,08)		
			Total do Passivo	24.089.163,47	24.132.253,94		

Diretoria

Alexandre de Mendonça Wald - Diretor

Contador

Francisco Pietro Juliano - Contador

CRC-1SP/048713/O-1

Errata – Exercício 2020
SPDM - Associação Paulista

Em decorrência da publicação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais da SP/UN - Associação paulista para o Desporto, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no caderno Poder Executivo - Seção I, nas páginas 39,40 e 41 em 13/04/2021, no item 8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão, A substituição verifico que houve necessidade de retificar as informações, conforme incorretamente, sendo transcrito corretamente conforme abaixo:

	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Linha de Contratação	24.522	15.654	24.522	19.704	49.044	35.358
Ambulatorio - Consultas médicas	15.046	9.738	17.548	16.025	32.596	25.763
Ambulatório - Consultas não médicas	1.320	594	1.320	999	2.640	1.593
Cirurgia ambulatorial menor	4.110	1.986	5.485	3.912	9.595	5.898
SADT Externo	1.140	499	1.140	984	2.280	1.483
Odontológico						

CNPJ: 43.032.358/0001-09

Balanco Patrimonial - Exercício findo em 31/12/2020 (Em milhões de R\$)		R\$ 102		R\$ 8		R\$ 94	
Passivo e patrimônio líquido		R\$ 102		R\$ 8		R\$ 94	
Ativo	R\$ 102	Passivo Circulante	R\$ 8	As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia.			
Ativo Circulante	R\$ 93	Passivo Não Circulante	-	Naohiro Teramoto - Diretor Presidente			
Ativo Não Circulante	R\$ 9	Patrimônio Líquido	R\$ 94	Paulo Daniel Dizero - Contador - CRC 1SP183698 O-8			

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

